



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 211/2023

DATA: 24 abril de 2023.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **GILSON JOSE MARTINS** como engenheiro FISCALIZAÇÃO de execução de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. **GILSON JOSÉ MARTINS**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 03466/D, portador do CPF nº 241.135.229-87 para atuar como engenheiro responsável pela **FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICAS CONECTADAS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, INSTALADAS EM 05 (CINCO) LOCAIS.**

SENDO:

LOTE01:SEDEDAPREFEITURAMUNICIPALDECLÁUDIA

LOTE02:POSTODESAÚDEVICENTEANDERLE

LOTE03:SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASESERVIÇOSPÚBLICOS

LOTE04:SECRETARIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTOECONÔMICOERURAL

LOTE05:SECRETARIAMUNICIPALDEESPORTESGINÁSIOPOLIESPORTIVO

CONTRATO nº. 36/2023, Concorrência 02/2022.

Art. 2º - Incumbe aí referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 24 de abril de 2023.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUA - SE
CUMpra - SE

